

EDITAL Nº 02/2025 -1
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFASAM
III PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO AO EGRESSO - PAE
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário UNIFASAM, no uso das suas atribuições, torna público o **Edital nº 02/2025 - 1** e convida os alunos egressos do Curso de Direito que estiveram vinculados a esta instituição de ensino, para se inscreverem no **Programa de Apoio ao Egresso - PAE**.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital visa dar suporte aos alunos **egressos do Curso de Direito**, de modo a incentivá-los a participar das atividades jurídicas oferecidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da UNIFASAM com intuito de que os mesmos absorvam as competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho.

1.2. O Programa de Apoio ao Egresso constitui possibilidade real de atuação profissional junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas como **ADVOGADO(A) COLABORADOR(A)**, proporcionando o desenvolvimento do aprendizado e dos domínios indispensáveis ao exercício da advocacia, de forma a contribuir para a consolidação da formação acadêmica e para o desempenho profissional.

1.3. As inscrições submetidas a este Edital serão analisadas segundo os critérios definidos pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas com referendo da Coordenação do curso de Direito.

1.4. O presente Edital atende ao primeiro **semestre de 2025**, com início das atividades previstas para fevereiro **de 2025**.

2. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser apresentadas **pessoalmente** perante a secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas **ou pelo e-mail npjfasam@fasam.edu.br**, no **período de 03/02/2025 a 17/02/2025, das 08:00 às 18:00 horas**.

2.2. Poderá inscrever-se no Programa apenas o aluno recém-formado no curso de Direito do Centro Universitário UNIFASAM, no período de até **02 (dois) anos**

contados da data da conclusão do curso, aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil e regularmente inscrito perante referido Conselho de Classe.

2.3. Ao se inscrever, o candidato deverá apresentar o **formulário constante do ANEXO I** deste edital **devidamente preenchido** e acompanhado do **diploma de conclusão do Curso de Direito** na UNIFASAM ou documento equivalente, assim como a **cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pela OAB/GO e comprovante de endereço atualizado.**

2.4. Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas** para participação dos egressos durante o tempo de duração do programa. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas ofertadas, haverá realização de **processo seletivo através da elaboração de uma peça processual** baseada em caso escolhido pelo NPJ, no dia **22 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas nas dependências da UNIFASAM**, em sala a ser definida pela coordenação e informada aos candidatos por e-mail. Uma vez escolhida a sala, os candidatos serão informados por e-mail.

2.5. A UNIFASAM **não prestará auxílio financeiro de nenhuma natureza** para os candidatos selecionados, **não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras afins.**

3. DA CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA

3.1. Os candidatos selecionados deverão cumprir **carga horária de 4 (quatro) horas semanais, durante um dia na semana** em período que atender as necessidades do NPJ.

4. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA

4.1. O programa terá a **duração de até 03 (três) anos** e as vagas serão disponibilizadas em todos os semestres, de modo que o egresso selecionado poderá exercer atividades jurídicas junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIFASAM por **todo o período supramencionado.**

5. DA POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DO COLABORADOR

5.1. O colaborador poderá ser **substituído** quando o seu desempenho não for considerado satisfatório, e, ainda, quando o mesmo incorrer nas situações descritas no item **5.2.**

5.2. O colaborador que for inscrito ou selecionado poderá ser excluído do programa quando:

- a. Apresentar requerimento por escrito;
- b. Cometer algum ato que venha trazer prejuízo a boa fama da Instituição;
- c. Não observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;
- d. Deixar de exercer as atividades repassadas ao colaborador, trazendo prejuízos de ordem processual às partes assistidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas;
- e. Não guardar sigilo sobre as informações a que tiver acesso, contrariando os princípios do Código de Ética da OAB e da Lei nº 13.709/18 (LGPD);

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas, ao referendo da Coordenação do Curso de Direito.

6.2. O presente Edital poderá ser **revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo por motivo de interesse da instituição, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.**

6.3 O presente Edital será divulgado no site da UNIFASAM e no mural de aviso do NPJ.

Goiânia, 06 de janeiro de 2025.

Laíse Alves do Carmo
Coordenadora do Curso de Direito

Lauriete J. Moura
Coordenadora do Núcleo de Práticas jurídicas

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
NO PROGRAMA DE APOIO AO EGRESSO - PAE**

1. Informações sobre o Aluno Egresso:

<p>Nome: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Bairro: _____ Cidade: _____</p> <p>OAB/_____ nº: _____</p> <p>Telefone (WhatsApp): () _____</p> <p>Ano de encerramento do Curso de Direito na UNIFASAM: _____</p> <p>E-mail: _____</p>
--

O candidato deverá apresentar o **formulário devidamente preenchido** e acompanhado do **diploma de conclusão do Curso de Direito** ou documento equivalente, assim como a **cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pela OAB/GO e comprovante de endereço atualizado.**

Data: ____/____/____.

Assinatura